

Materia Legislativa - 42/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 7 de Outubro de 2022

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 345.000,00.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000264

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/10/07000264

Número / Ano	000264/2022
Data / Horário	07/10/2022 - 09:51:18
Ementa	Ofício N° 252/2022, encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei N° 042/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.000,00.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 252/2022

Saudade do Iguaçu, 30 de setembro de 2022.

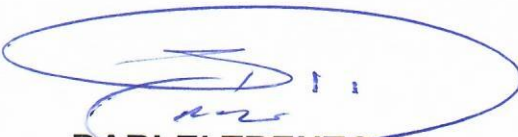
Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

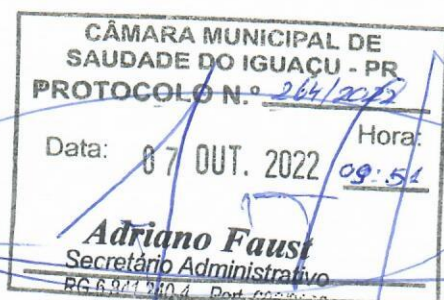
Assunto: Projeto de Lei Nº. 042/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 042/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 042/2022

Saudade do Iguaçu, 30 de setembro de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 042/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 240.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento de salários e encargos dos servidores da Secretaria.

02 – R\$ 55.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento dos serviços de transporte escolar terceirizados do ensino fundamental municipal.

03 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados a aquisição de combustíveis para os veículos do transporte escolar municipal.

04 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento de serviços de terceiros prestados por pessoa jurídica necessários a manutenção das atividades da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 042/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		20.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		5.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		25.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	122	Transporte Escolar Estadual
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		25.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	107	Salário-Educação
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	107	Salário-Educação
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		30.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 345.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	339046	Auxílio-Alimentação
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	339046	Auxílio-Alimentação
Valor em R\$		25.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.02	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Função	16	Habitação
Sub-função	482	Habitação Urbana
Programa	06	Habitação Dignidade Para Todos
Ação	1.011	Construção de Unidades Habitacionais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339046	Auxílio-Alimentação
Valor em R\$		20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 105.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.2.9.52.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Programa Estadual de Transporte Estadual - PETE
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	122 - Transporte Escolar Estadual
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25.000,00

RECEITA	1.7.1.4.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências do Salário-Educação - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	107 - Salário-Educação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.000,00

RECEITA	1.7.1.1.51.2.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota-Parte FPM 1% Cota de Dezembro - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	80.000,00

RECEITA	1.1.1.3.03.1.1.01.00
DESCRIÇÃO	IRRF Trabalho Poder Executivo - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 240.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 30 de setembro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 17 / 10 / 2022

Aprovado

2ª Em 24 / 10 / 2022

Aprovado

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 252/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 042/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.000,00 no orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. O senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 8 dias. 2ª) Ofício Nº 257/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a análise da Comissão de Finanças e Orçamento o relatório de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2022. Relatório encaminhado pelo senhor presidente para a comissão permanente para que se manifestasse em 30 dias. 3ª) Ofício Nº 264/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 043/2022 que altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021 e dá outras providências. Sendo que por determinação do senhor presidente o regime de urgência foi colocado na ordem do dia. 4ª) Ofício Nº 265/2022, de autoria do Prefeito Municipal,



[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹¹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

encaminhando resposta ao Requerimento Nº 12/2022. 5º) Ofício Nº 266/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta ao Requerimento Nº 14/2022. 6º) Indicação Nº 098/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Armando Marangon, no Bairro Nova Vida II no perímetro urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 7º) Indicação Nº 099/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio elabore estudos e encaminhe a esta Casa de Leis para a devida apreciação dos Vereadores Projeto de Lei instituindo um Programa Municipal voltado ao transporte coletivo de trabalhadores da Comunidade de Linha Urutu até a sede do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 8º) Indicação Nº 100/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo efetue o mais breve possível reparos nas estradas vicinais localizadas na Comunidade de Linha Urutu, neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em especial na estrada que dá acesso ao lago da Usina Hidroelétrica de Salto Osório e ao pesqueiro da Mana. 9º) Indicação Nº 101/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito



Volante de 2022
Josemar Antonio Cemin
Darlei Trento
Valdir Bageston
Josemar Antonio Cemin



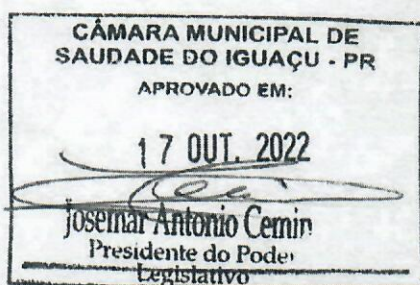
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹²⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que os Departamentos de Urbanismo e de Meio Ambiente promovam o mais breve possível a construção de um muro de contenção junto ao Ginásio de Esportes da Comunidade de Linha Urutu, neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 10º) Indicação Nº 102/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que os Departamentos de Engenharia e de Urbanismo promovam o mais breve possível um levantamento para a instalação de mais lixeiras junto ao Perímetro Urbano da Comunidade de Linha Urutu, neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 11º) Indicação Nº 103/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Educação promova a construção de passarelas para embarque e desembarque de estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias a exemplo das passarela existentes na Escola Municipal Padre Felipe e no Centro de Educação Infantil Sonho Encantado. 12º) Requerimento Nº 019/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, solicitando que o Departamento de Engenharia do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná encaminhe a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores cópia



Handwritten signatures and notes:
- "Votos 7 e 80 ms"
- "D. Cemin"
- "D. Cemin"
- "D. Cemin"
- "D. Cemin"



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹³⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

integral dos Projetos Hidro sanitários e Arquitetônicos dos telhados do Centro Municipal de Saúde e da Creche Municipal compreendendo todas as obras realizadas.

13º) Requerimento Nº 020/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, solicitando que o Departamento de Engenharia do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná encaminhe a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores um laudo técnico pericial do Departamento de Engenharia sobre a situação e as condições estruturais da laje localizada na cobertura do CMEI – Pequeno Anjo. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 024/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo rejeitado por unanimidade de votos o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Nº 043/2022 de autoria do Prefeito Municipal que altera a Lei Municipal Nº 1.425-2021 e dá outras providências. Com a rejeição do Regime de Urgência o senhor presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda apreciação o Projeto de Lei nº 039/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 617.800,00 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022. 5º) Foi colocado em discussão e em



[Handwritten signatures and notes]
Votado 12 por
B.



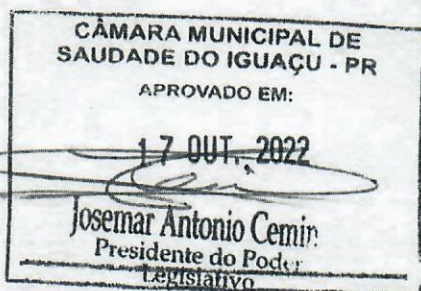
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 094/2022, de autoria dos Vereadores Clayton Jonathan Bitencourt e Felipe Forgiarini indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a abertura de diálogo com o Município de Chopinzinho/Pr, visando a instalação de uma antena de telefonia celular nas proximidades da Comunidade de Santa Rosa para atender as comunidades localizadas na divisa dos dois municípios. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 095/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras e Viação promova o mais breve possível a realização de operação tapa buracos na Rodovia Municipal Abel Panizzon que dá acesso à comunidade de Vista Alegre, Zona Rural deste Município. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 096/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que os Departamentos de Meio Ambiente e Urbanismo promovam o mais breve possível a instalação de uma lixeira grande com tampa na Avenida Iguaçu, mais precisamente nas proximidades da entrada principal do Parque do Lago, no Perímetro Urbano do



[Handwritten signatures and notes]
Votos 12 B. R. R. R.
B. Bageston
D. Trento
J. Vedana



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{15A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Município. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 097/2022, de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se fazer com que o Departamento de Urbanismo tome as devidas providências necessárias visando a melhoria do sistema de iluminação pública junto a Travessa 1, nas proximidades da Rua, José Valentin Schardoizin, no perímetro urbano deste Município. 9º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Requerimento Nº 018/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná dê o mais breve possível o fiel cumprimento à Indicação Nº 055/2022, de 28 de abril de 2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos (cópia em anexo) que indicou a disponibilização um veículo para efetuar o transporte coletivo dos trabalhadores que exercem suas atividades laborais junto ao Distrito Industrial localizado nas proximidades do Loteamento Martignago, no Perímetro Urbano deste Município. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 17 de outubro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000283

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/10/17000283

Número / Ano	000283/2022
Data / Horário	17/10/2022 - 14:54:10
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 042/2022.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.841.240-4 Port. 005.000.000



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 042/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 042/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: "Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal em data de 07 de outubro de 2022 através do Ofício Nº 252/2022 o Projeto de Lei nº 042/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. Os recursos constantes da presente matéria foram obtidos por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 105.000,00 e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 240.000,00 e segundo Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 240.000,00 para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados ao pagamento de salários e encargos dos servidores da Secretaria.
- R\$ 55.000,00 para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados ao pagamento dos serviços de transporte escolar terceirizados do ensino fundamental municipal.
- R\$ 30.000,00 para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados a aquisição de combustíveis para os veículos do transporte escolar municipal.
- R\$ 20.000,00 para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados ao pagamento de serviços prestados por pessoa jurídica necessários a manutenção das atividades da secretaria.

Assim na 30ª Sessão Ordinária/2022 realizada no dia 07 de outubro de 2022 o senhor presidente encaminhou o projeto de lei para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentassem parecer em 08 dias.

2. DA ANÁLISE:

Após a análise das Comissões competentes e com base no Parecer Jurídico em anexo, verificou-se que não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹⁸⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, e no mérito deve ser acolhido uma vez que busca suplementar recursos para o bom andamento de Programas e Ações desenvolvidas em prol da coletividade.

3. DO PARECER

Com a fundamentação acima, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente propositura.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 17 outubro de 2022.

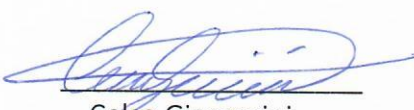
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

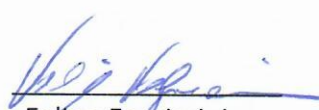

Auri Bitencourt da Silva
Presidente


Henrique dos Santos
Membro

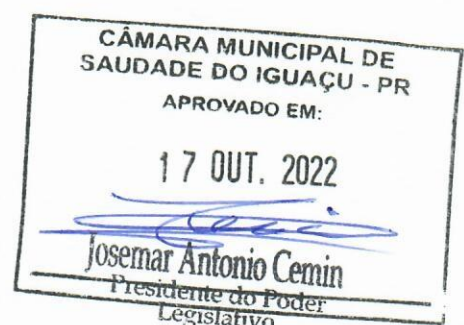

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


Clayton Jonathan Bitencourt
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 66/2022

Projeto de Lei nº 42 de 30 de setembro de 2022:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 240.000,00 para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento de salários e encargos dos servidores da Secretaria.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância RS 55.000,00 para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento dos serviços de transporte escolar terceirizados do ensino fundamental municipal.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 30.000,00 para a Secretaria Municipal de Educação, destinados a aquisição de combustíveis para os veículos do transporte escolar municipal.

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância RS 20.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento de serviços prestados por pessoa jurídica necessários a manutenção das atividades da secretaria.

Que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas do ano de 2022, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, §1º, II e IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 17 de outubro de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493

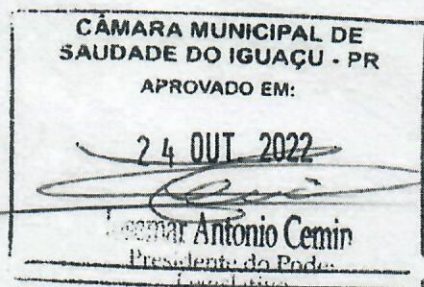


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 270/2022, de autoria do Prefeito Municipal solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Nº 043/2022 que altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021 e dá outras providências. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente, que determinou a retirada de tramitação do referido Projeto de Lei. 2ª) Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2022 de autoria de todos os Vereadores que altera dispositivos da Lei nº 543/2010 que dispõe sobre o programa do transporte universitário de Saudade do Iguaçu/PR e dá outras providências. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 8 dias. 3ª) Indicação Nº 104/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de



Volvin B. Ramos
Ed. Bageston
Setembrino Nath
Valdir Bageston
Henrique dos Santos
Clayton Jonathan Bitencourt
Felipe Forgiarini
Auri Bitencourt da Silva
Darlei Trento



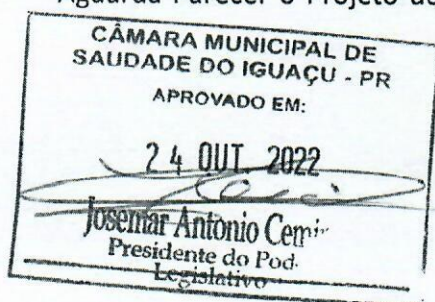
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²³⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Obras e Viação promova a mudança de local da estrada vicinal que dá acesso à residência do Senhor Odair Hart Strell, na Comunidade de Nossa Senhora Aparecida, Assentamento Nova Fartura, zona rural deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 4ª) Indicação Nº 105/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo promova em caráter de urgência a instalação de uma câmera de monitoramento de alta definição interligado com o sistema HELPER junto ao Bairro Alto da colina no Perímetro urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 5ª) Indicação Nº 106/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo efetue em caráter de urgência a construção de calçadas no interior do Cemitério Municipal. 6ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 042/2022. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1ª) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 024/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências. 2ª) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que



Volotina B. W. M. S.
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ²⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 042/2022. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 042/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.000,00 no orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. O senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 8 dias. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 098/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Armando Marangon, no Bairro Nova Vida II no perímetro urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 099/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio elabore estudos e encaminhe a esta Casa de Leis para a devida apreciação dos Vereadores Projeto de Lei instituindo um Programa Municipal voltado ao transporte coletivo de trabalhadores da Comunidade de Linha Urutu até a sede do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do



Valdir Bageston de Ramos
Josemar Antonio Cemin
Valdir Bageston de Ramos
Josemar Antonio Cemin
Valdir Bageston de Ramos
Josemar Antonio Cemin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁵⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Paraná. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 100/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo efetue o mais breve possível reparos nas estradas vicinais localizadas na Comunidade de Linha Urutu, neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em especial na estrada que dá acesso ao lago da Usina Hidroelétrica de Salto Osório e ao pesqueiro da Mana. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 101/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que os Departamentos de Urbanismo e de Meio Ambiente promovam o mais breve possível a construção de um muro de contenção junto ao Ginásio de Esportes da Comunidade de Linha Urutu, neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 9º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 102/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que os Departamentos de Engenharia e de Urbanismo promovam o mais breve possível um levantamento para a instalação de mais lixeiras junto ao Perímetro Urbano da Comunidade de Linha Urutu,





Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 10º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 103/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Educação promova a construção de passarelas para embarque e desembarque de estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias a exemplo das passarela existentes na Escola Municipal Padre Felipe e no Centro de Educação Infantil Sonho Encantado. 11º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 019/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, solicitando que o Departamento de Engenharia do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná encaminhe a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores cópia integral dos Projetos Hidro sanitários e Arquitetônicos dos telhados do Centro Municipal de Saúde e da Creche Municipal compreendendo todas as obras realizadas. 12º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 020/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, solicitando que o Departamento de Engenharia do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná encaminhe a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores um laudo técnico pericial do Departamento de Engenharia sobre a situação e as condições estruturais da laje localizada na cobertura do CMEI – Pequeno Anjo. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Valdir Bageston de Ramos



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

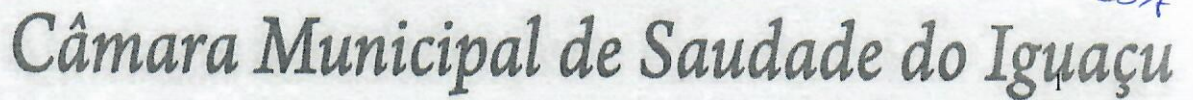
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

inscrito no livro de oradores para falar sobre a administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Luis Fernando Vedana inscrito no livro de oradores para que o mesmo se manifestasse acerca do cartão ponto dos servidores municipais e sobre os animais de rua. Após a manifestação do Vereador o senhor presidente também concedeu espaço ao vereador Clayton Jonathan Bitencourt inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração em Geral. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 24 de outubro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

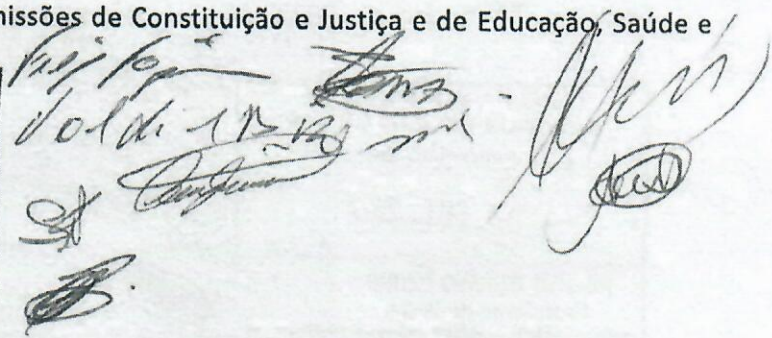


Valdir *Tomaz*
Volnei *1 & 10 n*
St. Bitencourt
Chaves



Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 275/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 045/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 156.000,00. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 2ª) Projeto de Lei Legislativo 03/2022, de autoria da Mesa Diretora que estabelece cotas raciais para os concursos públicos realizados no município de Saudade do Iguaçu/PR e dá outras providências. Projeto este encaminhado pelo senhor presidente para a comissão de constituição e justiça para que a mesma se manifeste em 08 dias. 3ª) Requerimento Nº 021/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis informações acerca da obra do asfalto que liga o centro da cidade ao Laticínio Santiago, informações estas sobre a espessura, valor por metro quadrado e valor total. 4ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 02/2022. Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. 5º) Ofício Nº 273/2022 do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 063/2022. 6º) Ofício Nº 278/2022 do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 094/2022. 7º) Ofício Nº 279/2022 do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 095/2022. 8º) Ofício Nº 280/2022 do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 096/2022. 9º) Ofício Nº 281/2022 do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 097/2022. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 024/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 02/2022. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2022 de autoria de todos os Vereadores que altera dispositivos da Lei nº 543/2010 que dispõe sobre o programa do transporte universitário de Saudade do Iguaçu/PR e dá outras providências. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 042/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.000,00 no orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo



Vol... B...
St...
B.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 104/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras e Viação promova a mudança de local da estrada vicinal que dá acesso à residência do Senhor Odair Hart Strell, na Comunidade de Nossa Senhora Aparecida, Assentamento Nova Fartura, zona rural deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 105/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo promova em caráter de urgência a instalação de uma câmera de monitoramento de alta definição interligado com o sistema HELPER junto ao Bairro Alto da colina no Perímetro urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 106/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo efetue em caráter de urgência a construção de calçadas no interior do Cemitério Municipal. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor



Handwritten signatures and initials:
- Top left: "Vot. Vot." and "Trento"
- Middle: "Vot. Vot. D. Trento" and "Bageston"
- Bottom left: "ST" and a circular stamp
- Right: A large, stylized signature



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{31A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

presidente concedeu a palavra ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 31 de outubro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten signatures and notes:
- Top left: *Valdir Bageston de Ramos*
- Top right: *Josemar Antonio Cemir*
- Middle left: *Vol de 1 de 102*
- Middle right: *102*
- Bottom left: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.119-93	Data do Protocolo: 25/10/2022 12:47:29
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 63581350a560b
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO 99/2022 PROJETO DE LEI 042 APROVADO	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

25-10-2022 12:48:19

Cópia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO Nº	11993
Data:	25/10/22 Hora: 1400
Responsável:	NEI
Ao:	TRM GOB



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 99/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 25 de outubro de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 32ª Sessão Ordinária/2022, realizada às 18 horas e trinta minutos do dia 24 de outubro de 2022:

- **Projeto de Lei nº 042/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.495-2022

LEI Nº. 1.495/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		5.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$		25.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	122	Transporte Escolar Estadual
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		25.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	107	Salário-Educação
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	107	Salário-Educação
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 345.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	339046	Auxílio-Alimentação
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	339046	Auxílio-Alimentação

Valor em R\$		25.000,00
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.02	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Função	16	Habitação
Sub-função	482	Habitação Urbana
Programa	06	Habitação Dignidade Para Todos
Ação	1.011	Construção de Unidades Habitacionais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		50.000,00
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339046	Auxílio-Alimentação
Valor em R\$		20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 105.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.2.9.52.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Programa Estadual de Transporte Estadual - PETE
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	122 - Transporte Escolar Estadual
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25.000,00
RECEITA	1.7.1.4.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências do Salário-Educação - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	107 - Salário-Educação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.000,00
RECEITA	1.7.1.1.51.2.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota-Parte FPM 1% Cota de Dezembro - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25.000,00
RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	80.000,00
RECEITA	1.1.1.3.03.1.1.01.00
DESCRIÇÃO	IRRF Trabalho Poder Executivo - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 240.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:8C949280

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2022. Edição 2633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>